



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 19/08/18
EDIÇÃO NÚMERO: 1247 - 24 pgs
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 118/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 2131/2018 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Anderson Lopes Martins	Classe "B" do nível "V" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível "V" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 15/07/2018 .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de Agosto de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente